

ANAIS DO
VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITARIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

TRABALHO LIVRE E TRABALHO ESCRAVO.

VOLUME I

XLIII

Coleção da *Revista de História* sob a direção
do Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.



SÃO PAULO — BRASIL
1973.

A ESCRAVIDÃO NA DÁCIA ROMANA (*).
(Análise de três documentos de compra e venda de
escravos).

MARIA DA GLÓRIA ALVES PORTAL

Faculdade de Ciências — Fundação Educacional de
Bauru (SP).

Um trabalho na medida em que o idealizamos exigiria a colaboração de especialistas em outras disciplinas, especialistas, por vezes, inexistentes no Brasil. Aliás este é o espírito dominante no grupo aglutinado por Lucien Febvre:

“... Com o concurso de outros especialistas a História terá um papel maior do que a de fabricante de livros pessoais” (1).

Sem a documentação e a bibliografia que recebemos da Rumânia seria difícil este trabalho.

Os documentos de Direito Romano, de Arqueologia, de Numismática e de Epigrafia aqui citados não indicam sermos especialistas nestas disciplinas, mas, um esforço necessário à utilização de documentos indispensáveis; indicam, isso sim, o caminho que sempre procuramos trilhar:

“O estudo cientificamente organizado das atividades e das criações do homem, ... a inquietação, motor que nos faz dedicar-nos apaixonadamente ao problema...” (2).

Ao prepararmos a tese de doutoramento (3), iniciamos por estudar o problema das teses extremas da “continuidade” e da “migra-

(*) . — Comunicação apresentada na 1ª sessão de estudos, Equipe A, no dia 6 de setembro de 1971 (*Nota da Redação*).

(1) . — Febvre (Lucien Paul Victor), *Combats pour l'Histoire*. Paris, Ed. Colin, 1953, p. 60.

(2) . — Simões de Paula (Eurípedes), *Algumas considerações sobre a Contribuição da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a Historiografia Brasileira*. XXII Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, in “Revista de História”, nº 88, outubro-dezembro de 1971, pág. 438.

(3) . — *Dos Geto-Dácios aos Daco-Romanos*, defendida a 19 de março de 1970 na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

ção” dos daco-romanos e a tese intermediária de que os daco-romanos seriam os descendentes, parte dos antigos colonos da Dácia que não seguiram a retirada das legiões, permanecendo nos montes da Transilvânia, parte dos que sob a pressão eslava passaram ou repassaram o rio Danúbio. O estudo deste assunto, entretanto, levou-nos à hipótese de contactos permanentes entre as populações ao norte e ao sul do Danúbio, o que tentamos comprovar por meio de recente documentação arqueológica, numismática, etc.

No estudo do assunto — Presença de Trajano na Dácia — tentamos demonstrar que a causa, não única (4) mas preponderante das Guerras Dácicas, foi o esgotamento das minas da Espanha. Tal queda econômica encaminhou à busca de novas fontes de renda (a Dácia) e à conquista de novas áreas, como a Arábia, que abrissem caminho ao comércio Oriental (5).

Há muitos pontos abordáveis e, alguns ainda obscuros, no estudo da Dácia Romana. Neste trabalho pretendemos ver a situação dos escravos na época de Trajano, em especial na província Dácia, analisando 3 documentos de compra e venda de escravos (quase únicos na História) referentes à Dácia Romana.

*

* *

I. — HAVERIA A POSSIBILIDADE DE ESTRUTURAR, ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE POSSUIMOS, FASES MAIS OU MENOS NITIDAS DA SITUAÇÃO DOS ESCRAVOS NO MUNDO ROMANO?

Como a pergunta indica, não nos referimos a formas rígidas de escravidão, pois antigamente, muito mais do que hoje, o tradicionalismo que se aferra ao passado, aos costumes herdados, mesmo quando já tenham perdido a sua primitiva significação, só com lentidão foi superado (6). Entretanto, achamos possível dentro do processo da escravidão no mundo romano estruturar fases mais ou menos nitidas, principalmente no que diz respeito ao tratamento dispensado ao escravo.

(4). — Dion Cássio, *Histoire Romaine*. Trad. E. Gros. Paris, Librairie de Firmin Didot Frères, 9ª ed. 1945, 10 vols. (fragmentos de 80 livros). O livro 68 que começa com Nerva e trata, após, de toda a carreira de Trajano, está no vol. 9º. À pág. 409 Cassius cita outros motivos.

(5). — Portal (Maria da Glória Alves), *A Colonização Romana na Dácia e no Baixo Danúbio*. Anais do IV Simpósio dos Professores Universitários de História, São Paulo, 1969, p. 77.

(6). — Weber (Max), *Historia Económica General*. Tradução de Manuel Sánchez Sarto. México-Buenos Aires. Fondo de Cultura Económica, 3ª ed., 1961, p. 16.

E' evidente que as causas da escravidão variaram segundo as épocas

“... pelo direito natural todos os homens nascem livres, desconhecia-se a *manumissio* desconhecendo-se a escravidão; depois apareceu pelo Direito das Gentes a escravidão...” (7).

Pelo Direito das Gentes, contrariamente à natureza, uma pessoa é submetida ao direito de propriedade de uma outra. O fato acabou sendo considerado como natural e indispensável às necessidades da vida. Dá-se o nome de *servus* para designar o escravo (presa de guerra). A guerra foi sempre a principal fonte da escravidão. As causas que derivam do *jus gentium* as mais antigas, são o cativo e o nascimento (8). As leis romanas, igualmente, nos explicam que a criança nasce livre se a mãe fôr liberta em qualquer momento da gestação. Pela Lei das 12 Tábuas, o ladrão prêso em flagrante delito — *fur manifestus* — é atribuído como escravo à vítima do *furtum*. Sabe-se que a tradição data de 326/3 a *lex Poetelia Papiria* que abolia a escravidão por dívidas (9). Numa primeira fase do processo escravista romano nota-se, por exemplo no caso do rapto das sabinas, que o fato não correspondeu à escravidão de mulheres, ao contrário, Rômulo pretendia

“que êste insulto convertesse em um princípio de afinidade e de união por meio das mulheres” (10).

Por outro lado, a plebe era dividida em corporações por ofícios, formando cada classe comunidade e tendo seu modo particular de dar culto aos deuses (11), essa divisão

“veio a ser harmonia e união de todos para com todos” (12).

Mesmo no século V a. C. os escravos eram pouco numerosos; os pobres eram dependentes (clientes) dos grandes que lhes concediam terras e esperavam receber deles ajuda em casos determinados.

(7). — *Cuerpo del Derecho Civil Romano*. Tradução para o castelhano, D. Ildefonso García del Corral. 6 tomos. Barcelona, Ed. Jaime Molinas, 1889. Tomo I, Digesto, L. I, tit. 1, 4, p. 198.

(8). — *O Digesto* explica em que condições a escravidão de prisioneiros é lícita: os cativos entre os povos com os quais os romanos não têm amizade, mesmo fora de toda guerra declarada; entre os povos com que têm relações, só no transcurso de uma luta declarada. T. 3, l. XLIX, 15, p. 517.

(9). — Piganiol (André), *Histoire de Rome*. Coleção Clío. Paris. Presses Universitaires de France. 1949, p. 62.

(10). — Plutarco, *Vidas Paralelas*. Tradução de Antonio Romanillos. 4 tomos. Barcelona, T. I, *Vida de Rômulo*, cap. XIV, p. 49.

(11). — *Idem*. *Vida de Numa*, cap. XVII, p. 129.

(12). — *Ibidem*, p. 130.

Nesta primeira fase nota-se uma escravidão muito mais humana, os escravos possuem mais liberdade, ela é semelhante à dos tempos homéricos em que Eumeu construía

“sem consultar a dona, nem o velho Laertes ...” (13).

Provavelmente, essa vida dos escravos muito próxima à do senhor, faz Heródoto negar a existência de escravos na alta Antiguidade (14). Cincinato abdicando a ditadura, após a condenação dos volscos, volta a lavrar a terra (15).

Catão, o censor, no século III a. C. prega que entre os cultivadores

“nascem os melhores cidadãos e os mais corajosos soldados” (16).

Varrão, falando dos períodos da vida econômica — natural ou espontânea, pastoril e agrícola — ainda considera esta, na velha forma descrita por Catão, como a melhor (17).

Após ser fixada a Lei das 12 Tábuas (18), após os direitos concedidos aos plebeus com a lei Canuléia (19) e após surgirem tentativas de leis agrárias (20), um complô de escravos explode em Roma (21).

Disto conclui-se que, ao processo de expansão romana, de aumento da riqueza e dos direitos da plebe, deve ter correspondido o início de uma nova forma de exploração escravista que teve como repercussão a mencionada revolta de escravos.

*

No início do século III a. C., após a batalha de Sentino, três quartos do total da Península Itálica eram dominados pelos romanos (82.000 km²). Desenvolve-se então uma segunda fase da escravidão romana em que far-se-á melhor sentir a prescrição do Direito Civil segundo o qual os escravos são *res*. Esta fase chegará ao seu apogeu nos dois últimos séculos da República. Da concepção de que o es-

(13). — Homero, *Odisséia*. Tradução de Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo. Difusão Européia do Livro. XIV, p. 189.

(14). — Heródoto, *Los Nueve Libros de la Historia*. Tradução de P. Bartolomé Pou, S. J. Barcelona, Ed. Iberia, 1955, vol. II, l. VI, p. 137.

(15). — Tito Lívio, *Histoire Romaine*. Tradução de Eugène Lasserre. Paris, Lib. Garnier Frères. T. II, L. III, cap. XXIX, p. 77.

(16). — *Les Agronomes Latins, Caton, Varron, Columelle, Palladius*. Tradução sob a direção de M. Nisard. Paris, J. J. Dubochet, 1844, p. 1.

(17). — Varrão, in *op. cit.*, l. II, p. 101 e 102.

(18). — Tito Lívio, *op. cit.*, T. II, l. III, cap. LVII, p. 149.

(19). — *Ibidem*, l. IV, cap. VI, p. 211.

(20). — *Ibidem*, l. III, cap. I, p. 3; l. 4, LIII, p. 329.

(21). — *Ibidem*, l. IV, cap. XLV, p. 309.

cravo é *res* resultam numerosas conseqüências, como por exemplo: o escravo não é membro da cidade, não pode exercer direitos políticos militares, há *contubernium* e não casamento legal (*matrimonium*), seu patrimônio depende do senhor, não pode comparecer em justiça nem como acusado nem como defensor. Se tais preceitos já eram válidos na primeira fase, agora, no final da República, sente-se melhor a concepção do escravo como uma coisa. Nesta época surge um regime de grande propriedade caracterizado pela criação de vastos domínios cultivados por equipes de escravos (*familia rustica*).

“O escravo passa a não ter nenhum interesse na produção trabalhando pouco e mal” (22).

Entretanto, pela divisão do trabalho escravo, a produção foi satisfatória e acabou levando os romanos a uma vida de grande bem-estar.

A partir do século II a. C. constituiu-se uma sociedade em que a escravidão teve um desenvolvimento e uma extensão desconhecidos até então no mundo antigo.

A ganância chega ao mais alto ponto no fim da época republicana. As conhecidas obras de Salústio Crispo, ou Crispo Salústio, compõem notável amostra do que foi o fim da República (23). São sobejamente conhecidos os resultados das conquistas no fim da República. Desaparecem os camponeses livres da Itália, multiplicam-se os latifúndios e aumenta o número e a exploração dos escravos (24).

O *villicus* é escolhido habitualmente entre os escravos de comprovada fidelidade. Mas a grande massa dos escravos era sobrecarregada afrontosamente; o cálculo da mão-de-obra servil por unidade de superfície cultivada era de 14 escravos por 100 geiras de vinhedo, segundo Catão. Para os trabalhos urgentes nas fainas rápidas das colheitas, contratavam-se trabalhadores livres, os *politores* que recebiam um oitavo a um quinto das colheitas. Para a colheita das azeitonas fazia-se, por vezes, contratos com os chefes das grandes associações de empreiteiros.

(22). — La Touche (Robert), *Les Origines de l'Économie Occidentale*. Paris, Ed. Albin Michel, 1956, p. 24.

(23). — Salústio, *Obras*. Tradução de Barreto Feio. São Paulo. Edições Cultura, 1943. “... vemos uns poucos apoderarem-se das honras e das maiores riquezas ... A nobreza entrou a abusar do poder, o povo da liberdade, cada um rouba, arrebatava ... Assim tudo foi puxado para duas partes e a República, que no meio ficava, foi dilacerada ... tudo se fazia ao arbítrio de uns poucos”, *Guerra Jugurtina*, p. 123 e 135.

(24). — Meyer (Eduard), *La Esclavitud en el Mundo Antiguo*, in “El Historiador y la Historia Antigua”. T. Carlos Silva. México-Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1955, p. 167.

Aparece um instrumento nôvo, o *trapetum*, espécie de prensa para óleo, e moinho pôsto em movimento por um asno (Catão, C. 10).

Catão preconiza empresa agrícola de caráter mercantil quando aconselha a vender o mais possível e a comprar o mínimo possível. Dentro dêste princípio especifica quais são as culturas lucrativas:

“Convém situar na primeira categoria, um vinhedo que dê bom vinho em abundância; em segundo lugar uma horta irrigada; em terceiro, uma plantação de vime (para fazer cestos); em quarto, um olival; em quinto, um prado; em sexto, terras aráveis e em sétimo, bosques”. (Catão, 1, 7).

Apesar daqueles instrumentos acima mencionados êste ideal de Catão era realizado praticamente pelo braço escravo, que continuava a esmagar as uvas com os pés e a moer os grãos em pilões.

A partir do século III a. C., realmente, a situação do escravo foi se tornando terrível de direito e de fato. Era-lhes concedido um extremo mínimo para se vestirem e se alimentarem. O escravo não possuía defesa perante o arbítrio do patrão. Tácito diz que

“nossos ancestrais temeram sempre o caráter dos escravos, mesmo quando nascidos sob o teto do senhor” (25).

Não há reação sem causa; se os senhores temiam os escravos era devido à dura condição em que os mantinham.

O sistema escravista cria naturalmente antagonismo entre os escravos e seus senhores. Com a multiplicação dos grandes domínios o movimento dos escravos toma o caráter de revoltas locais de considerável amplitude, das quais participam centenas e até milhares de escravos, mas numa área territorial relativamente limitada. Tito Lívio assinala (XXXII, 26) para 198 uma revolta de cartagineses na colônia Sestia, no Lácio, sufocada imediatamente por 9.000 soldados de Roma. Menciona ainda uma outra revolta muito mais considerável (XXXXIII, 36) que se produziu na Etrúria, em 196, uma das áreas onde dominava a propriedade rural. Foi preciso enviar contra eles toda uma legião. Em 185 uma outra revolta na Apúlia (Tito Lívio, XXXIX, 29), levou o pretor Postúmio a condenar à morte 7.000 escravos rebeldes, depois de esmagada a insurreição. Na segunda metade do século II a. C. ocorreram movimentos de grande violência; foram as revoltas dos escravos da Sicília, da Ática e da Província da Ásia.

(25). — Tácito, *Annales*, Tradução de Henri Bornecque. Paris. Lib. Garnier Frères. 1947. T. II, l. XIV, p. 271.

À revolta de Espártaco juntaram-se os camponeses pobres de condição livre. Salústio assinala que às milícias locais repugnava bater-se com os insurretos: alguns

“fugiam, e nenhum retornava a despeito das ordens rigorosas” (Histórias, III, 67, 1).

Cumpre destacar que a população livre da Itália estava devastada pelas guerras social e civil, pelas confiscações de Sila.

Note-se que em Catilina, apesar dos vícios de que Plutarco e Suetônio o acusam

“... ia repudiando os escravos que ao princípio acorreram copiosamente, julgando contrário ao seus interesses confundir a causa dos cidadãos com a dos escravos” (26).

E’ lógico que a categoria do escravo, em qualquer época, sempre influiu no seu tratamento, na sua situação. Os escravos públicos (*familia publica*) possuíam em geral uma situação melhor. Cipião reservou 2.000 prisioneiros de Cartagena, em 210 a. C. para o Estado, prometendo liberdade para os que se destacassem por seu zelo e docilidade (27).

*

A evolução para uma forma mais branda no tratamento dos escravos corresponde ao progresso das idéias filosóficas que começam a apontar a escravidão como contrária à natureza do homem. Os filósofos recomendam aos senhores humanidade com os escravos e a nobre idéia de fraternidade humana vai encontrando mais expressão. No Direito Civil (28), como nos escritores sobre agricultura, vê-se a preocupação com a “*justa medida*”. O Cristianismo muito contribuiu para o aumento das libertações; a caridade é um dos aspectos fundamentais da religião cristã.

A riqueza e o bem-estar atingem muitos escravos já no século I. Entretanto, ao lado do liberto que defende a tóda a custa o seu se-

(26). — Salústio, *Conjuração de Catilina*, in *op. cit.*, pp. 84 e 85.

(27). — *Dictionnaire des Antiquités Grecques et Romaines*. Dir. M. Edmond Saglio, T. IV, p. 1274. Sistematiza a origem e o desenvolvimento da escravidão pública.

(28). — *Digesto*, 1. II, tit. VII (*Do trabalho do Escravo*), 6: — “Quando se reclama o trabalho de um escravo artífice, restitua-se em justa medida; porém os de baixa ocupação, segundo seu ministério...”, in *op. cit.*, T. I, p. 523. Columela, in *op. cit.*, 1. I, 3, p. 178, opina pela “justa medida em todas as coisas”. Recomenda no mesmo 1. I, 8, p. 190, que “o proprietário dê aos escravos aquilo a que têm direito”.

nhor (29), encontramos escravos assassinando os seus donos (30). Tácito que em sua *Histórias* refere o período de Nero a Nerva, diz no capítulo II que a

“época foi fértil em desastres: batalhas atrozes, sedições, crueldades até mesmo na paz. Quatro príncipes mortos sob o cutelo, três guerras civis, várias estrangeiras e muitas vezes umas e outras ao mesmo tempo...”; e no capítulo III; “... a época não foi tão estéril em virtudes, existiam escravos de uma fidelidade inabalável, mesmo nos tormentos...”.

Conclui-se que se houve escravaria tão fiel, o fato deve ter correspondido a um progresso na forma dos senhores tratarem seus escravos.

Durante o governo do imperador Cláudio os libertos alcançaram altos postos governamentais (31).

Os bárbaros prisioneiros de guerra, desde a época de Nero, são instalados pelo imperador como cultivadores. Repartidos entre os grandes proprietários são colocados à frente de um lote de terra. Assim nascem os *casarii* que pagam o imposto de capitação que o senhor deveria entregar ao Estado.

Os escravos nunca foram excluídos da *sacra privata*; mas no século II de nossa era os colégios funerários e misticos, tal como o que se constituiu em 133 em Lanuvium, reúnem em fraternal associação homens livres, libertos e escravos.

Durante a Paz Romana os escravos e libertos chegaram a acumular fortunas, em Roma e nas Províncias, como confirmaremos a seguir para o caso da Dácia. Sabe-se que as guerras de Trajano proporcionaram a concentração de grandes capitais. Plínio-o-moço, que fôra cônsul, talvez o melhor advogado de sua época, era menos rico que o liberto Trimalchion (32). O mesmo Plínio pede a seu amigo Valerius Paulinus que receba o liberto Zózimo em seus domínios,

“uma vez que ele está doente e o ar aí é melhor... ele é um homem honesto, instruído... lê tão agradavelmente os discursos, os historiadores e os versos que se crê que ele jamais aprendeu outra coisa” (33).

(29). — Tácito, *op. cit.*, T. II, l. XII, par. XLIV, p. 193.

(30). — *Ibidem*, l. XIV, par. XL, p. 265.

(31). — Suetônio, *Los Doce Césares*. Tradução de Jaime Arnal. Barcelona. Ed. Iberia. *Vida de Cláudio*, cap. XXVIII, p. 210.

(32). — Carcopino (Jérôme), *A Vida Quotidiana em Roma no Apogeu do Império*. Tradução de Antônio José Saraiva. Lisboa. Editôra Livros do Brasil, p. 94 e 95.

(33). — Plínio, *Lettres*, Tradução de Sicard. Paris. Ed. Garnier Frères. 1954. l. V, carta XIX, p. 319.

Durante esta época as grandes propriedades eram arrendadas por cinco anos a concessionários (*conductores*) ou a companhias de publicanos. Não deixaram de existir, entretanto, pequenos cultivadores livres (*coloni*) geralmente agrupados em aldeias (*vici*), que eram explorados pelos arrendatários.

Palladius, que teria vivido no comêço do século II de nossa éra, o último dos escritores latinos que trata especificamente de agricultura, é o único que faz menção ao moinho movido por água (34). Se Palladius era do tempo de Plínio-o-moço, nesta época a maior parte do trigo da Itália se moía pela força do braço, o que só se explica pelo grande número de escravos.

O trabalho escravo chegou a extrema divisão; eram subdivididos em decúrias o que favorecia a emulação (35).

Plutarco e Apiano, que viveram no século II de nossa éra, emitem julgamento pleno de acentuada simpatia pela pessoa de Espártaco. E' possível que tal opinião seja o reflexo de consideração bastante generalizada de que os métodos de exploração existentes no tempo de Crasso eram inadmissíveis e perigosos já no século II.

O mundo romano sofre uma grave perturbação econômica a partir da segunda metade do século II (26). Houve abundância de ouro, que malbaratado levará a posterior desvalorização do denário (37).

O mundo romano forma uma unidade não só cultural como política, ao qual falta um mercado externo. Por outro lado, o comércio com o Oriente limitar-se-á principalmente em importar os produtos, em troca dos quais envia dinheiro.

André Piganiol em sua interpretação do que foi o império igualitário e terrorista da dinastia dos Severos, sucessora do regime aristocrático e moderado dos Antoninos, não aceita a tese de Rostovtzeff de que o terrorismo foi determinado pela reação dos camponeses, que formavam os contingentes dos exércitos, contra a burguesia e os senhores de terra que haviam sido favorecidos pelos Antoninos. Piganiol considera o problema muito mais complexo; sendo uma das cau-

(34). — Palladius (Rutilus Taurus Aemilianus), in *op. cit.*, 1. I, XLII, p. 545.

(35). — Columela, in *Les agronomes Latins*, 1. I, cap. IX, p. 191 e 192, apresenta a subdivisão dos servos por decúrias e ressalta a emulação que tal divisão pode determinar.

(36). — Lot (Ferdinand), *La Fin du Monde Antique et le Début du Moyen Âge*. Coleção "L'Évolution de l'Humanité". Paris. Ed. Albin Michel. 1968, p. 65.

(37). — Cook (S. A.), Adcock (F. F.), Charlesworth (M. P.) *The Cambridge Ancient History*. Cambridge at the University Press, 1936, vol. XI, p. 257.

sas apontadas, o declínio da escravidão e a multiplicação das liberações (38).

Tudo encaminha para uma nova fase no tratamento da mão-de-obra escrava no Baixo Império. Surge então o sistema de colonato. A condição do colono no Baixo Império é a de um homem que não pode sair de sua *tenure*, provavelmente parceira (39) da grande propriedade. Uma das causas dessa transformação do colono livre do Alto Império em semi-livre deve ter sido o declínio da mão-de-obra escrava que se torna evidente no século IV.

O Edito Máximo procurou ser

“... um lenitivo para o interesse geral” (40),

sem o conseguir, comprovando que a economia autoritária, super-rígida, isto é, o excesso de intervencionismo é inoperante. Os pobres do campo e das cidades convertem-se em colonos semi-livres, abrindo-se o caminho para a servidão medieval.

*

* *

II. — A ESCRAVIDÃO NA DÁCIA ROMANA.

A Província Dácia organizada por Trajano compreendia toda a Transilvânia, o Banato e a Oltênia. A Valáquia e a maior parte da Moldávia nunca pertenceram à Província Dácia de Trajano. Foram ocupadas, mas nunca transformadas em província; formaram apenas uma vasta zona de cobertura, de vigia, onde a civilização romana também penetrou (41).

A cultura geto-dácia desenvolveu-se na época La Tène. No século passado Alexandre Dimitriu Xénopol e, no começo do atual século, N. Jorga, V. Pârvan, R. Paribeni já puderam apresentar os elementos de cultura geto-dácia. Hoje os historiadores rumenos como os Daicoviciu (Constantin e Hadrian), Constantin Giurescu, na impossibilidade de citar toda a pleiade de arqueólogos, paleontólogos, etc. que trabalham ao lado dos historiadores, realizando estudos muito mais completos do que os do passado, porque as pesquisas lá não ces-

(38). — Piganiol (André), *op. cit.*, p. 407, 408 e 409.

(39). — Simões de Paula (Eurípedes), *As Origens do Latifúndio: — da “Villa” Romana aos Engenhos e Fazendas do Brasil Colonial*, in *Revista de História* nº 84, p. 296.

(40). — C. I. L., II, p. 825, I, 30, apud Léon Homo, *Nueva Historia de Roma*. Trad. Y. Ferrán y Mayoral. Barcelona, Ed. Iberia, p. 353.

(41). — Vulpe (Radu), *La Valachie et la Basse Moldavie sous les Romains*, in revista “Dacia”, 1961, p. 365.

sam. Por outro lado, os historiadores húngaros como Lajos Tamás, Bálint Hóman e Béla Pápai, também prosseguem em estudos respeitáveis, negando a continuidade dos daco-romanos na antiga Província Dácia organizada por Trajano.

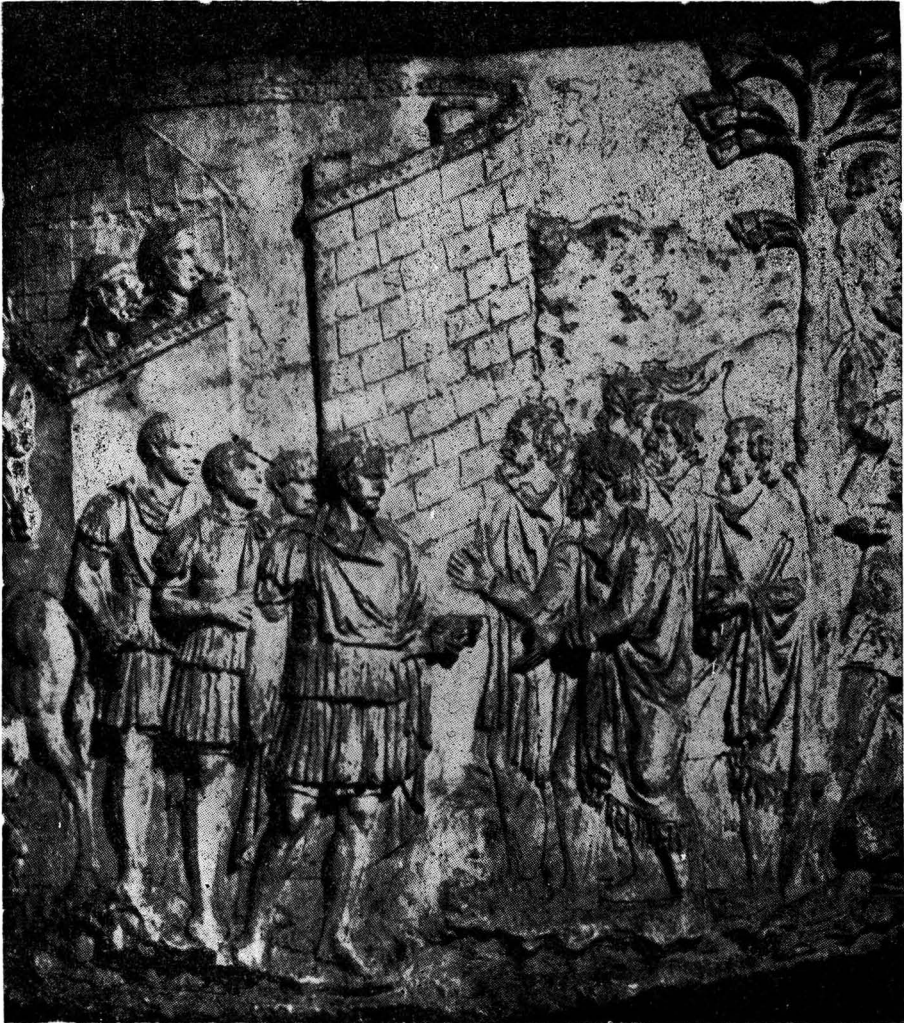


Fig. 1. — O “povo” em embaixada a Trajano.



Fig. 2. — Nobres dáricos inclinando-se perante Trajano.

O fato é que os geto-dácios chegaram na época La Tène a uma cultura mais ou menos uniforme, bastante original e desenvolvida, superior à que Caio Júlio César descreve para os germanos (42).

(42). — César (Caio Júlio). *Comentarios de la Guerra de los Galios y de la Guerra Civil*. Tradução de J. G. Muniain e M. Balbuena, Barcelona, Edit. Iberia, 1 VI, p. 126 a 145.

Os getos e dácios possuíam uma aristocracia (*pilleati* que se distinguia do povo (*capillati*). Várias cenas da Coluna Trajana mostram-nos perfeitamente as classes sociais (43). (Vide figs. 1 e 2).

Tôda a cultura décica indica que êles tinham condições para assimilar a cultura superior dos romanos (44) como o fizeram. Os grandes tesouros em moedas de ouro dos dácios denotam a opulência do povo (45).

Os dácios utilizavam escravos para a agricultura, na construção de suas famosas fortalezas antes da chegada dos romanos e até vendiam-nos aos estrangeiros (46). Entretanto, a escravidão que os dácios praticavam era a do tipo doméstico, semelhante à que existia em Roma na primeira fase que assinalamos.

O aumento da escravidão na Dácia Trajana prende-se aos próprios motivos que levaram os romanos a conquistarem aquele território. Havia grande demanda de metais preciosos em vista da definitiva introdução da economia monetária em todo o Império. As minas de prata da Espanha estavam esgotadas; a Dácia possuía o ouro cobiçado, era preciso dominá-la. A extração do ouro exigia o braço escravo. Por outro lado, Trajano busca rotas comerciais (47) e os caminhos abertos favorecem o comércio escravista. Os romanos realizam na Dácia uma obra de colonização intensiva (48).

A exploração das riquezas, a fixação de colonos, as construções e as indústrias, reclamam a mão-de-obra escrava.

(43). — Daicoviciu (C.), Daicoviciu (H.), *Columna lui Traian*, Bucuresti, Edit. Meridiane, 1968. A obra apresenta as cenas gravadas na coluna em uma série de fotografias comentadas (Vide figs. 1 e 2).

(44). — *Ancient History*, vol. XI, p. 89.

(45). — *Ibidem*.

(46). — Tudor (D.), *Istoria Sclavajului in Dacia Romana*. Ed. Academiei Republicii Populare Romine, 1957.

(47). — Lepper (F. A.), *Trajan's Parthian War*. London, Oxford University Press, 1948, p. 158.

(48). — Jorga (N.), *Histoire des Roumains et de leur Civilisation*. Paris, Ed. Henry Paulin, 1920, p. 31 e seguintes. Rostovtzeff (M.), *Storia Economica e Sociale dell'Impero Romano*. Tr. G. Sanna, Ed. Firenze, 1932, p. 282. Paribeni (R.), *Optimus Princeps*. Messina, 1926, 2 vol. (micro filme), vol. I, cap. XII, p. 309 e seguintes. Xénopol (Alexandre Dimitriu), *Histoire des Roumains de la Dacie Trajane, depuis les Origines jusqu'à l'Union des Principautés en 1859*. Paris, Ed. Ernest Leroux, 1896, 2 vol., vol. I, p. 88 e seguintes. Mas principalmente os mais recentes estudos, onde se destacam, Daicoviciu (C.), *La Transylvanie dans l'Antiquité*. Bucarest, 1945, (micro-filme), p. 139 e seguintes e a obra de Giurescu (C.), *Transilvania en la Historia del Pueblo Rumano*. Bucarest, Ed. Meridiane, 1968, p. 23 e seguintes.

Segundo Roberto Paribeni foi próspera a sociedade na época de Trajano (49). Muitos em Roma e nas províncias, inclusive certos escravos, no século II têm o seu padrão de vida elevado (50).

O comércio intensivo não era desconhecido dos dácios. Pesquisas atuais comprovam os contactos comerciais dêste povo com a República Romana e com o mundo helenístico, a forma de circulação e o entesouramento que realizam os dácios antes da dominação romana (51). Os dácios por ocasião das guerras, capturavam escravos que eram usados por eles, ou negociados.

Igualmente Trajano fez inúmeros prisioneiros na Dácia (52) para a exploração das riquezas da província ou deportou-os para além das fronteiras. Em Roma combateram no circo, trabalharam na construção do foro de Trajano, ou simplesmente foram vendidos como escravos. Alguns foram incorporados ao exército romano (53).

Para que a exploração das minas pudesse render mais, Trajano envia à sua província peritos, dálmatas, neste tipo de trabalho. As minas pertencem ao imperador e são alugadas a pequenos arrendatários (*leguli*).

A obra *Istoria Sclavajului în Dacia Romana*, de D. Tudor, apresenta 152 documentos epigráficos que fazem menção a escravos e a libertos. A maior parte das inscrições foram encontradas em cidades com situação econômica desenvolvida como Sarmizegetusa, Apulum e Ampelum.

As inscrições da Dácia, 100 vezes falam de escravos e 85 vezes, de libertos. Registram 51 servos privados e 49 servos públicos.

Segundo essas inscrições existia na Dácia um *contubernium* entre escravos e mulheres de condição livre; os filhos de tais uniões tomam a situação da mãe.

São conhecidos nomes de proprietários territoriais médios, veteranos notadamente, que administram suas terras assistidos por um escravo mais hábil e por escravos comuns.

Uma tábua encerada encontrada em Alburnus Maior nos transmite o nome de um escravo encarregado de efetuar diferentes operações de banco em nome de seu senhor. Três documentos epigráficos citam três escravos, eles próprios proprietários de escravos. Portan-

(49). — Paribeni, (R.), *op. cit.*, vol. II, cap. XIX, p. 217 a 238.

(50). — Carcopino (Jérôme), *A Vida Quotidiana no Apogeu do Império*. Tradução de Antônio Saraiva. Lisboa. Ed. Livros do Brasil, p. 132.

(51). — Mitrea (Bucur), *Monnaies des villes de Dirrachium et d'Apolonie Découvertes en Moldavie. Les Relations Commerciales des Geto-Daces de la Valachie avec la République Romaine*, in "Studii si Cercetari di Numismática", II, p. 92 e seguintes e p. 123 e seguintes.

(52). — Carcopino, (Jérôme), *L'Or des Daces*, in "Points de Vue sur l'Impérialisme Romain", p. 84. Trajano teria feito 50 mil prisioneiros na Dácia.

(53). — Tudor (D.), *op. cit.*, p. 287.

to, não apenas em Roma, mas também nas províncias, na época de Trajano, muita gente, inclusive teve o seu padrão de vida elevado. Os escravos que manejavam os fundos públicos tinham oportunidade de constuir um pecúlio e com êle adquirir escravos. O contrôlo do trabalho nas minas se fazia por meio de complicada organização onde predominavam os escravos instruídos que também enriqueciam e podiam ter escravos.

Pouco depois da conquista romana diminui a mão-de-obra servil nas minas. Recorrer-se então ao trabalho assalariado de

“pagos e nutridos” (54).

O número de escravos da Dácia Romana na época do seu pleno desenvolvimento, de Trajano a Marco Aurélio não chegava a um quarto da população total. D. Tudor acha possível determinar hipoteticamente esta proporção em razão da relação existente entre a cifra das inscrições relativas aos homens livres e as relativas aos escravos e libertos (aproximadamente 2.000 para 152), levando em conta as dificuldades que deveriam ter os escravos para manifestar a sua existência por meios epigráficos.

Enquanto os senhores prosseguiram na adoração dos deuses oficiais do Estado, sabe-se por 62 inscrições que os escravos e libertos inclinavam-se ante as divindades que protegem a saúde e as importadas do Oriente. Os escravos das minas formaram colégios de caráter funerário.

*

O preço dos escravos foi mais elevado na Dácia que no Egito (55).

As fontes sobre o comércio de escravos na Dácia são quase únicas na História. Trata-se de três contratos de compra e venda de escravos escritos em tábuas enceradas. O primeiro contrato de compra é de 17 de março de 139; refere-se a uma menina de nome Pássia. O segundo é de 16 de maio de 142; cita um moço escravo chamado Apalaustus. O terceiro é de 4 de outubro de 160; menciona uma mulher chamada Theodota. Estes três contratos lavrados conforme as normas legais são assistidos por 5 testemunhas.

O documento de compra e venda de Pássia diz:

(54). — *Ibidem*, p. 152.

(55). — Westermann (William L.), *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*, Philadelphia. The American Philosophical Society. 1955, pp. 100 e 101.



Fig. 3. — Documento sôbre a venda de Pássia.

“Máximo de Bato compra e recebe, com 205 denários, por venda de Dásio de Verso, cuja origem é pirusta de Kavieretium, uma menina com o nome de Pássia, ou com outro nome que tiver, mais ou menos de seis anos. A menina foi achada pelo vendedor depois de ter sido abandonada pelos pais. Garante-se por esta menina, que nunca realizou um roubo ou danos a alguém, não está fugida nem é vagabunda.

Se alguém impedir a posse da menina, totalmente ou em parte, de forma que Máximo de Bato ou aquele a quem pertencer a “coisa” não puder possuir ou tirar lucro dela, então Máximo de Bato receberá o preço da menina em dôbro.

E por esta menina que está acima descrita, Dásio de Verso confirmou que recebeu de Máximo de Bato 205 denários e os tinha em mãos.

Feito em Kartum, 16 dias antes das calendas de abril, sendo cônsul pela segunda vez Tito Aelius Caesar Antoninus Pius e Bruttius Praesens" (assinam 5 testemunhas) (vide fig. 3).

O documento acima transcrito reflete uma venda perfeita, pois pelo contrato verifica-se que a "coisa" vendida foi entregue em mãos do comprador e este entrega simultaneamente seu preço ao vendedor, tudo em presença de testemunhas. O vendedor — segundo aqui a tradição dos contratos romanos — afirma, sob palavra, que é proprietário legítimo. Afirma ainda o vendedor a possibilidade de, havendo prova em contrário à posse legítima da escrava, devolver em dobro o dinheiro recebido, o que corresponderia a 410 denários.

Nota-se como vendedor e comprador cumprem fielmente o estipulado em presença de testemunhas; Máximo recebe a escrava, e na última parte do documento lê-se que Dásio tinha em mãos os 205 denários. O contrato é perfeito, de onde nasce a ação da propriedade legal e a capacidade de reclamar reivindicações. Por outro lado, verifica-se que as testemunhas são meros assistentes da palavra jurada. Nos contratos entre o Estado e um cidadão, ao contrário, há obrigações a que se sujeitam os fiadores. Entre particulares os convênios não engendram, por si mesmos a possibilidade da intervenção do poder público (56).

Os escravos das três tábuas enceradas aparecem com nomes gregos, mas, não se tem certeza sobre sua origem. Evidentemente, a tradição da cultura grega leva os vendedores a preferirem dar nomes gregos aos seus escravos.

Costumava-se ligar o caráter do escravo à sua nacionalidade; assim, o frígio era tido por tímido, o cretense por mentiroso, o sardo por rebelde, o corso por rude e recalcitrante, o dálmata por feroz os mauritânios por covardes.

Pássia era *spartellaria*. Esta palavra indica uma criança abandonada e achada pelo vendedor (57).

Os documentos prevêm, como se vê acima, penas para os vendedores no caso de serem descobertos vícios no escravo vendido. Por essa razão o vendedor garante que o escravo vendido

(56). — Mommsen (Teodoro), *Historia de Roma*. Buenos-Aires. Ed. Joaquim Gil. 1953, vol. I, p. 186.

(57). — Tudor (D.), *op. cit.*, p. 162.

“nunca realizou um roubo ou dano a alguém”.

Especifica-se no caso de Apalaustus que

“não é epilético”.

Os fiadores eram importantes, daí preferirem romanos.

Pássia tinha seis anos. A lei pedia que fôsse escrita a idade, mas, a idade só aparece no caso de Pássia. Se a menina fôra achada pelo vendedor, êle, evidentemente, não poderia saber a idade, que portanto é aproximada. O interêsse dos vendedores era apresentarem uma idade menor, uma vez que os mais moços, e mesmo as crianças, eram mais caros

“considerando-se que eram mais dóceis e não sabiam ainda rebelar-se” (58).

Por outro lado, a lei não estipulava um bom preço para crianças abaixo de 5 anos; daí o interêsse do vendedor Dasio de Verso, pirusta de Kavieretium em assinalar 6 anos para Pássia.

Nos três documentos trata-se de pequenos compradores, modestos mesmo; não são os grandes compradores que seguem os exércitos. Máximo de Bato que compra Pássia é da mesma região do vendedor, Kavieritium, região aurífera, mas morava em Kartum. Os pirustas possuíam o *jus commercii* devido ao comércio desenvolvido na região mineira, o que trazia vantagens aos romanos. Vê-se que mesmo os não cidadãos romanos possuíam o direito de ter escravos.

Theodota foi comprada por Claudius Iulianus, soldado da *XIII gemina* de Apulum para ser sua concubina. A maioria dos soldados possuía concubina no *canabae*. O preço pago por Theodota, 420 denários, é um preço muito alto para ser pago por soldado. Isso leva D. Tudor a pensar que muitos soldados ocupavam-se clandestinamente com o comércio de escravos podendo ser êste o caso de Claudius.

A escrava Theodota é dada como cretense, mas é possível que isso fôsse dito apenas para esconder sua origem: a fronteira, norte ou oeste, sempre em efervescência. Era mais fácil encontrar escravos aí do que trazê-los do Egeu.

Os três documentos permitem conhecer o preço de uma certa categoria de escravos do século II. O preço era ligado a uma série de fatos: idade, sexo, fôrça, beleza, saúde, origem, méritos intelectuais, lugar no negócio.

Os papiros do Egito e as tábuas enceradas a que nos estamos referindo mostram que por escravos comuns exigia-se um preço elevado para a época.

(58). — *Ibidem*, p. 163.

A menina Pássia foi vendida por 205 denários, em 139; o rapaz por 600 denários, em 142 e a mulher por 420 denários, em 160. Por uma tábua encerada de Alburnus Maior, onde aparecem as cotizações de um Colégio, pode-se saber que um leitão foi comprado por 5 denários, um litro de vinho por 1,85 denários e um cordeiro por 3,6 denários. O jovem Apalaustus valeu 166 cordeiros, 120 leitões ou 320 litros de vinho.

No século III ocorreram elevações de preços vertiginosas, não só devido à desvalorização monetária, mas igualmente em face da diminuição dos escravos.

*

Conclui-se que o bem-estar que chegaram a gozar os romanos e a solidez de sua economia social, era em grande parte o resultado de uma sábia organização do trabalho escravo.

Fizemos uma tentativa de estabelecer fases no que se refere ao tratamento para com os escravos, concluindo ter sido na época dos Antoninos que se reconheceu melhor a existência da natureza humana na “coisa” escrava.

A civilização geto-dácia conheceu a escravidão, mas o escravismo acentuou-se com o domínio romano na região cárpato-danubiana.

Os documentos epigráficos, em número de 152, referentes a escravos e a libertos na Dácia romana permitem concluir que a vida não era dura para todos os escravos, e que alguns, principalmente os servos públicos, atingiram a abastança.

Os documentos de compra e venda analisados refletem as formas legais então usadas e os preços de certos tipos de escravos do século II de nossa era.

As fronteiras norte e oeste da Dácia Trajana estiveram sempre em efervescência e foram fontes de escravos mais fecundas que a zona mediterrânea.

Com o abandono da província por ordem de Aureliano no século III, muitos daco-romanos permanecem, principalmente os pobres, refugiando-se nas montanhas da Transilvânia. Entre eles devem ter ficado muitos escravos, agora semi-livres.

*

* *

INTERVENÇÕES.

Do Prof. *Luiz César Aguiar Bittencourt Silva* (ICHF-UFF — Niterói, Rio de Janeiro).

Indaga da Autora o que esta entende por burguesia no II século?

Pede também explicações sobre um trecho do trabalho apresentado que lhe parece contraditório (pág. 160):

“o escravo passa a ter até uma vida de grande bem-estar”.

Na pág. 162 encontra a afirmação de que os escravos acumulavam fortuna e manifesta sua dúvida a respeito, sobretudo no III século. Parece-lhe que pela redação que os termos *liberto*, *servo* e *escravo* tinham o mesmo sentido no período referido.

*

Do Prof. *José Maria Correa* (ICLL-UFGO — Goiânia, Goiás).

Pergunta se as revoltas dos escravos tiveram algum caráter de luta contra a instituição da escravidão?

*

Do Prof. *Carlos Roberto de Oliveira* (FFCL-Araçatuba. São Paulo).

Diz que não teve o prazer de ler o trabalho da Autora *Dos Getos-Dácios aos Daco-Romanos*. Talvez, por esse motivo, ocorreu-lhe uma dúvida: considera-se como fator preponderante das Guerras Dácicas o esgotamento das minas da Espanha; ora, se se considera esse esgotamento como elemento importante para uma crise econômica em Roma, qual a relação que existe entre essa crise e o término da mesma, na busca de rotas comerciais em outras áreas, como a Arábia? Coloca ainda o seguinte problema: devido à proximidade do problema da crise do III século teria havido a saída, ou válvula, para a crise geral que grassou no período anterior ao momento dessa crise? Até que ponto os documentos apresentados revelam o espírito que norteia a busca dessa saída?

*

Do Prof. *Hilário Rosa* (FFCL-Jaú. São Paulo).

Pergunta:

1.º) — Qual o fator preponderante que levou Trajano à conquista da Dácia?

2.º) — Seria lógico pensar que o entesouramento monetário realizado pelos dácios refletia uma forma capitalista de vida?

*

Do Prof. *Miguel Archângelo Nogueira dos Santos* (FFCL-UCC. Goiânia. Goiás).

Diz que a Autora em sua exposição salientou um uso e costume regional, especificamente da Dácia. Pergunta se êsse uso e costume é meramente regional ou estaria integrado na codificação geral do Império Romano sôbre a escravidão?

*

Do Prof. *Raul de Andrade e Silva* (FFLCH-USP. São Paulo).

Cumprimento a Autora pela comunicação e a título de informação pessoal pergunta: nesses contratos de compra e venda cobrava o Estado direitos ou impostos sôbre a transação efetuada?

*

Do Prof. *Romeu Stival* (FFCL-Paranaguá. Paraná).

Diz que de acôrdo com o trabalho apresentado Numa Pompílio tratava o escravo com menos rigor se fôsse êle guerreiro, salteador, político, antes da escravidão.

*

Prof. *Earle Macarthy Moreira* (ICHL-UFRS. Pôrto Alegre. Rio Grande do Sul).

Solicita informações sôbre o que está mencionado na página 171, terceira alínea:

“Pouco depois da conquista romana diminui a mão-de-obra servil nas minas...”

e indaga a que se deve atribuir tal coisa? Não colide tal fato com o melhor interesse do Estado Romano?

Na página 164, parágrafo 6 são mencionados os “colégios funerários”. Pergunta se êsses colégios não estão na mesma linha de desenvolvimento dos colégios romanos pròpriamente ditos? De algum modo dava frutos, *a posteriori* em termos do cooperativismo?

*

Profa. *Ignez Garbui Peralta* (FFLCH-USP. São Paulo).

Diz que a Autora da comunicação falou de algumas épocas nas quais teria havido um tratamento mais humano dado aos escravos, como por exemplo na época dos Antoninos.

Sabe-se por outro lado, que o estoicismo — filosofia dominante nessa época no Império Romano — propugnava por uma confraternização universal dos povos influenciando na formulação do Direito Romano.

Peergunta, pois, até que ponto essa humanização no tratamento dos escravos seria fruto dessa filosofia através do Direito Romano?

*
* *
*

RESPOSTAS DA PROFESSORA MARIA DA GLORIA ALVES PORTAL.

Ao Prof. *Luiz César A. Bitencourt Silva.*

1. Afirma que lamenta que o prezado professor não tenha lido bem o texto e o tenha truncado. A afirmativa de que no escravo não tem interesse na produção é de Robert La Touche, conforme a nota número 22. Afirmou, principalmente fundamentada em Columela, que a subdivisão dos escravos por decúrias pôde determinar a emulação e com ela uma produção satisfatória que levou muitos romanos a uma vida de grande bem-estar.

2. Quanto à burguesia, o assunto parecia-lhe muito extenso para uma simples resposta numa sessão do Simpósio. Esboça, pois, uma resposta resumida. As classes sociais romanas como se sabe, foram rigidamente estruturadas por Otávio Augusto. Ele como que esboçou um sistema de castas. As duas ordens privilegiadas eram a dos senadores (claríssimos) e a dos cavaleiros (einententíssimos). Esta não era hereditária. A ela pertenciam os homens de negócios e os especuladores, e era, na realidade, a burguesia. No século II os cavaleiros formavam muitas categorias hierárquicas. Nos municípios e colônias existiam os burgueses (*munícipes*) e os domiciliados (*incolae*). Aliás, sobre a pessoa e os bens dos burgueses pesavam numerosas cargas (*munera*) que foram uma das causas do declínio do patriotismo municipal, desde o fim da dinastia antonina.

Note-se que os compradores e vendedores dos documentos analisados, exceto um comprador, são *peregrinos*, que haviam recebido o favor especial de *jus commercii* dado a alguns colonizadores da Dácia. O direito dos peregrinos da Dácia não é totalmente conhecido. Foi fixado pela *lex provinciae* dada por Trajano em 106-107, completada ulteriormente pelo édito dos governadores. Os documentos apresentam comerciantes, dir-se-ia, pequena burguesia. Mas, sabe-se que havia os grandes compradores que seguiam as legiões em suas constantes incursões fronteiriças.

3. Novamente, em sua última questão, o professor demonstra ter lido o trabalho às pressas, pois provou que havia escravos, êles próprios proprietários de escravos, e que principalmente os que manipulavam os bens públicos tinham condições de acumular fortunas que permitiam a compra da liberdade. Quanto aos libertos, igualmente os documentos permitem dividi-los em duas categorias nitidamente distintas: os ricos e os pobres. E' coisa sabida que no século III, após os Severos, uma total revolução far-se-á sentir, caracterizada, do ponto de vista social, pela transformação tanto de escravos como de camponeses livres em semi-livres, iniciando-se o processo da servidão medieval.

*

Ao Prof. *José Maria Correia.*

Responde que as revoltas de escravos foram motivadas principalmente pela situação de miséria da escravaria. Tal foi o que ocorreu na Sicília, Etrúria etc. Salústio, Plutarco, Apiano, Orósio, referem-se à revolta de Espártaco. Sabe-se que a êle juntaram-se os camponeses pobres de condição livre, e, leve-se em conta que o primeiro século a. C. foi época conturbada para a Itália, e que à época da mencionada revolta, estava a Itália à mercê da guerra social e civil.

*

Ao Prof. *Carlos Roberto de Oliveira.*

Declara que a província Dácia de Trajano — grande parte da Rumânia atual — é zona rica em metais preciosos e em minério de ferro. Entre os documentos que comprovam a decadência financeira, quando da subida dos Antoninos, e o esgotamento das minas da Espanha, frisou dizeres das moedas de Nerva — *Quadragesimae Remissae* — e a obra de Suetônio — *Vida de Domiciano*. Sendo válida esta tese do esgotamento das minas da Espanha, seria tal esgotamento um dos motivos da intencionalidade das guerras dácicas de Trajano. As riquezas que Trajano trouxe da Dácia, tanto em metais preciosos, como em escravos, foram enormes. Foi facilitado o comércio no Danúbio, e a colocação da esquadra romana no Mar Vermelho impulsionou o comércio com o Oriente. A conquista da Dácia deveria abrir caminho à conquista da Arábia. Acontece que o soerguimento foi temporário, as riquezas esvairam-se, num comércio em que Roma não seguiu os princípios mercantilistas e, pela prática da velha política anonária, que distribuía e não empregava para render.. Exemplo do uso do capital dácico está na arte propagandística de Trajano, da qual, a Coluna Trajana é notável fonte histórica.



Ao Prof. *Hilário Rosa.*

1. Responde que tentou sustentar em trabalhos anteriores que o motivo primordial que levou Trajano à conquista da Dácia foi a busca de riquezas. Além das riquezas próprias da rica região carpato-danubiana, já na primeira faixa da Coluna Trajana, o Danúbio é representado como via comercial. Por êle se traficava entre a Itália e o Ponto-Euxino, e daí para o interior da Ásia. A Arqueologia comprova que antigas colônias gregas do Ponto-Euxino continuaram a ser importantes pontos comerciais com os romanos.

2. Quanto à existência de capitalismo entre os dácios, entende que existe capitalismo onde se realiza a satisfação de necessidade de um grupo humano, com caráter lucrativo e por meio de empresas. O capitalismo se apresenta com formas distintas nos diversos períodos da história. No Império Romano, o abastecimento da população metropolitana estava a cargo de funcionários que, para alcançar tal fim, podiam dispor não só de subalternos, mas também, dos serviços de determinadas sociedades de transportes. Mas, uma época só é tipicamente capitalista quando a satisfação de necessidades fica suspensa quando se elimina êste tipo de organização. Os chefes tribais dácios se encarregavam do comércio por atacado. Crê que havia, antes, uma forma mercantilista com a preocupação de entesouramento; entretanto, os motivos desse entesourar, não são os mesmos que levaram as nações modernas ao bulhonismo, mercantilismo industrial, mercantilismo comercial ou cameralismo.



Ao Prof. *Miguel Archângelo Nogueira dos Santos*

Declara que as tábuas enceradas, que contêm os documentos de compra e venda de escravos, por ela estudada, apresentam as mesmas formas jurídicas dos papiros egípcios. São as normas legais vigentes no Império Romano no século II de nossa era. Nota-se que os preços dos escravos são mais elevados na Dácia que no Egito. Uma escrava, com mais ou menos 24 anos, no Egito, em 166, foi vendida por 375 denários, Theodota, com mais ou menos 25 anos, na Dácia, em 160, foi vendida por 420 denários. Um escravo em boas condições para o trabalho braçal foi vendido no Egito, em 145, por 375 denários, Apalaustus, na Dácia, em 142, por 600 denários.



Ao Prof. *Raul de Andrade e Silva*.

Agradece ao ilustre mestre a gentileza do cumprimento. Além do imposto territorial (fixo nas províncias senatoriais e variável nas imperiais) e o imposto de capitação — mal conhecido — havia os impostos indiretos. Assim, incidia o imposto de 5% sobre as heranças, de 5% sobre o valor dos libertos. Foi Augusto quem estabeleceu o imposto de 5% sobre a venda de escravos (*vicesima libertatis*). Conferindo, pois, a peregrinos, submissos de Roma, o *jus commercii*, o Estado não só aumentava a sua fonte de renda como favorecia a entrada de braços para a exploração mineira. Assinam o contrato cinco pessoas, que são testemunhas, e não, fiadores. Nos contratos entre o Estado e um cidadão há obrigações a que se submetem os fiadores.

*

Ao Prof. *Romeu Stival*.

Disse que na época dos reis houve mais benignidade para com os escravos, que, aliás, foram em pequeno número até o começo do penúltimo século da República. A ganância, a busca de mais riquezas, vai acentuando a exploração e o pior tratamento no sistema escravista. Em todas as épocas, como dissemos, no trabalho, a origem, as aptidões do escravo, etc., influíram no seu tratamento.

*

Ao Prof. *Earle Macarthy Moreira*.

1. — Informa que: os escravos, principalmente os que trabalhavam nas minas, tinham logo a saúde arruinada devido às condições miseráveis em que trabalhavam e viviam; por isso, nos contratos de compra e venda menciona-se em primeiro lugar a saúde. Sabe-se que os negociantes usavam de subterfúgios para esconder as doenças. Escravos deixavam-se roubar e vender, por intermédio de um negociante, na esperança de melhor sorte. Daí a expressão nos documentos mencionados *fugitium erronem non esse*. O preço alto dos escravos revela que já era difícil obtê-los, daí recorrer-se aos “pagos e nutridos”.

2. — Grupos étnicos, sociais, de ofício, políticos ou religiosos existiram desde as origens de Roma. Foram extintos na época de Catilina, sendo que, Augusto requereu autorização para *collegia* (*funerários*). Trajano fez excepcionais arrogações aos artífices (*fabri*), bombeiros (*centonari*), etc. *Collegia* dos *navicularii* e dos *negociatores* tiveram grande importância no século II. No século IV, tornaram-se o fundamento da organização estatal. No *Collegium de Ianuvium* (Lácio), na época republicana, os cotizantes tinham o seu féretro acompanhado, porque parte das cotizações eram empregadas para pagar os acompanhantes dos enterros. Nas chamadas “contas de Alburnus

Maior” estão tabeladas as cotizações dos membros dêste colégio funerário da Dácia. A soma é de 293 denários (não é completa devido a uma lacuna). Figuram, igualmente, em tábuas enceradas, como os documentos de compra e venda de escravos. A 30 de abril (ano perdido), há uma festa, e para os sacrifícios que são feitos pelos colegiados, retiram-se da caixa 174 denários e compram-se 5 ovelhas por 18 denários, uma leitoa por 5 denários, vinho superior (0,822 litros) por 2 denários etc. Existe além da importância religiosa, pois, o espírito fraternal característico das festas em comum. A importância das “contas de Alburnus Maior”, para a História, é enorme; através delas podemos comparar o preço dos escravos com o de certas mercadorias durante a dominação na Dácia Trajana.

*

À Profa. *Inez G. Peralta*.

Diz que, segundo a ética estóica, unicamente o sábio é livre e os malvados são escravos, liberdade é o poder de agir de acôrdo com maneira apropriada, a escravidão é a privação de tal capacidade.. Existe outra escravidão que reside na sujeição. Para os estóicos o Direito Natural é o fundamento da justiça. Enquanto na Grécia, a filosofia determina a idéia de predomínio do geral sôbre o particular, a idéia de igualdade e a idéia de desprezo pela riqueza; em Roma, os jurisconsultos assentaram o direito privado em sólidas bases e instituíram a sistemática do direito das obrigações. A reputação semi-oficial da filosofia estóica acabou determinando a influência grega na lei romana. Os juristas abriram caminho à teoria de que todo o poder radica no Imperador, os Códigos foram debilitando as velhas e duras leis republicanas. Mas, o Direito Romano, nunca igualou os homens; pretendeu a “justa medida” considerando o trabalho do “escravo artífice” superior ao trabalho do escravo de baixa ocupação (*Digesto*, 1. II, tit. VII). A justa medida aqui distingue os próprios escravos entre si. Indivíduos como os Gracos agiram fortemente influenciados pela filosofia estóica, foram discípulos de Bléssio de Cumas e de Diófames de Mitilene. Mas, acredita que o Cristianismo foi o principal fator para amenizar o tratamento dado aos escravos. São Paulo diz aos romanos:

“A ninguém devais coisa alguma a não ser o amor... porque, quem ama os outros, cumpre a lei” (*Romanos* 13,8).

Constantino facilitou as libertações.